PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **CELSON DA SILVA LACERDA - ME**, Cadastrada no CNPJ sob o nº 27.007.356/0001-03, estabelecida na Rua da Rodoviária, 05 - Centro - Riachão das Neves - Bahia, neste ato representada Celson da Silva Lacerda, Residente e Domiciliado na Rua da Rodoviária, 05 - Centro Riachão das Neves - Bahia, Portador da Carteira de Identidade nº. 13.102.738-71 - SSP/BA, CPF n 022.909.585-22. e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO; Serviços de manutenção e reparação em equipamentos hospitalares e odontológicos utilizados no hospital municipal Postos de saúde da família - PSF, e no Serviço Móvel de Urgência e Emergência SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias constantes do Contrato Originário nº 64/2021.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR;

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor dos fornecimentos ora contratados será R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto
Contratante

CELSON DA SILVA LACERDA – ME
CNPJ: 27.007.356/0001-03
Contratado

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 64/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 64/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a CELSON DA SILVA LACERDA - ME, Cadastrada no CNPJ sob o nº 27.007.356/0001-03. estabelecida na Rua da Rodoviária, 05 - Centro - Riachão das Neves - Bahia, Objeto Serviços de manutenção e reparação em equipamentos hospitalares e odontológicos. utilizados no hospital municipal. postos de saúde da família - PSF, e no Serviço Móvel de Urgência e Emergência SAMU. Valor: RS 40.000,00 (Quarenta mil reais), Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Celson da Silva Lacerda, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal